



**DECRETO Nº 3997, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA, EDILZA ALVES DE SOUZA, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, JOSEFA FERREIRA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a relevância da realização da Conferência Municipal como espaço democrático de debate, deliberação e construção coletiva de propostas voltadas ao enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, a ser realizada no dia 18 de março de 2026, com o tema central: Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão custeadas com recursos da dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Lagoa da Canoa/AL, 02 de março de 2026.

  
**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

  
**JOSEFA FERREIRA BARBOSA**  
Presidenta do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional